



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

## PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências.

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Presidente do CONSAVAP, e no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO GUADAGNIN**, portador do RG nº 17.633.192-X SSP/SP, CPF nº 098.475.068-17, como Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP.

Art. 2º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1ª desta Portaria designado como ordenador de despesas do CONSAVAP, nos termos do Decreto Federal nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e autorizado a realizar empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria autorizado a assinar adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e outros procedimentos similares previstos em lei.

Art. 4º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria autorizado a justificar e autorizar dispensa e inexigibilidade de licitações.

Art. 5º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria autorizado a movimentar as contas bancárias do CONSAVAP.

Art. 6º Delega-se poderes ao Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria a abrir e homologar processos licitatórios até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme estabelecido e aprovado na 7ª Assembleia Geral no dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.